

[701000844]

1909

ET-413

Alberaba

Juizo de Direito

Escrivaes Souza

Arrecadação

Andre Dantas Barboza
Francisco Sebastiao da Costa

Fallecido
Curador

Autuação

Anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de milho-
recentos e nove, aos sete de
dezembro, nesta cidade de
Alberaba, em meu cartorio,
antuei a portaria que aduan-
te segue. Eu, Joviano de
Souza Nobres, escrevente
o escrevi. Eu, Manoel Felippe
de Souza, escrivão de arcamas e au-
sentes, a subscreevo e assigno.

Manoel Felippe de Souza

2

Juízo de Direito da Comar-
ca de Uberaba, 7 de dezembro
de 1909

Pela presente portaria,
por mim assignada, mando
que se proceda á arrecadação
dos bens deixados por André
Fantas Barboza.

Nomeio curador o cida-
dão Francisco Sebastião da Costa,
que prestará o compromisso do
estilo.

Intime-se o collector
Estadual e o curador para
assistirem á arrecadação e
se louvarem em acatamentos.

Juiz de Direito
Espiridiano Lopes de Aguiar

Certifico que intimsei o cida-
das Francisco Sebastião da
Costa para prestar compro-
missos de curador, hoje, em
casa do Dr. Juiz de Direito.

Uberaba, 7 de dezembro de 1909

Respeitosamente,

Joviano de Souza Soares

Compromisso do curador

Aos sete de dezembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Uberaba, em casa da residência do venerabilíssimo Juiz de direito, Sr. Espaminopoldo Bandeira de Abello, onde o mesmo se achava, presente o cidadão Francisco Sebastião da Costa, o Juiz lhe deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de curador dos bens deixados por André Dantas Barboza.

Accito por elle o compromisso, assim prometteram cumprir, do que lavrou-se este termo, que o Juiz assignou com o curador. Eu, Joviano de Souza e Novaes, escrivente, o escrevi. Eu, Manoel Felippe de Souza, escrivão, o subscrevi.

J. Copieiro

3

certifico que participei o
curador e o collector desta
doal para assistirem e
precaução dos bens pleisa-
dos por André Dantas Bar-
boza,

Meralva, 17 de dezembro de 1909

Cremente,

Joviano de Souza Soares

Auto de arrecadação

Anno do nascimento de A. 5x000
 Nosso Senhor Jesus Christo de D. 8x000
 mil novecentos e nove, anno C. 6x000

nete de dezembro, nesta cidade de São Theobaldo, a sua
 aonde veio o oberitissimo Juiz de Direito Sr. Epaminondas Bandeira de Abello, presente o curador e o collector, procedeu-se a arrecadação dos bens deixados por Enoch Santos Barboza, como se segue a saber:

Aboveis

- Um pala
- Uma goza pequena
- duas linas
- Um cutelo de gozar couro
- Um cutelo grande quebrado
- Dois martellos
- duas torquozas quebradas
- Um alicate
- Um gutalhadeira
- Sete pares de alças de sola
- Uma faca punhal
- Uma lima quebrada
- Um corte de chinello
- Um compasso pequeno
- Uma chave de parafuso
- Uma faca de mesa
- Dois ferros de pregar fôrma

Dois sovellas e um cravador
Dois bisignos de pau
Tres retombões
Um serrote velho
Um buso de pau
Uma taboa
Um meio de sola
Duas enxadas
Um machado
Um pilhão velho
Um farrapão
Um velupé para cama
Uma bandeira de "S. Benedicto"
Uma sapanga velha
Um espelho
Uma fronha
Um retalho de brim
Uma opa
Um martello
Um bisigne grande
Um pedaço de retalho de sola
Uma panela e cacarola
Seis pares de fôrmas
Um par de fôrmas
Um par de chumbeiros
Um pala velho
Uma enforcadeira de pau
Uma pedra de amollar
Dois pratos
Uma lamparina
Quatro garfos
Duas colheres
Duas colheres de pau
Seis

- Dois garrapatos
- Um forno de fazer fós
- Uma torquiza velha
- Um ferro de curador
- Uma cafeteira
- Um bueque
- Um touco de caeller
- Um varador
- Uma laueca
- Uma bigorna
- Um par de taurones
- Uma linha de tres pinos
- Um paca rochas
- Uma fraue fino
- Uma pedra de amollar
- Tres traverseiros
- Um colchão
- Dois cobertores
- Um sacco para poupa
- Uma bacia
- Uma ~~ma~~alha
- Um afiador
- Um par de botinas

E, para constar laorou
 e este auto, que o juiz as-
 signa com o curador e
 o cobrador. Eu, Joviano
 de Souza e Sousa, mere-
 nente, o escrevi. Eu,
 Manoel Felippe de Souza, escrivão,
 o subescrevi.

Esaminou-as Leandro de Mello

Certifico que intimou o
curador e o colbetao para
se louvarem em avaliadores,
hoje, em casa do dr. Juiz
de direito.

Uberaba, 7 de dezembro de 1909

Perceivado,

Manoel Felippe de Souza

Termo de audiencia

Os dias sete de dezembro de
mil novecentos e nove, nesta
cidade de Uberaba, em
casa da residencia do elber-
tissiano Juiz de direito, dr. Epa-
minondas Bandeira de Albelo,
onde o mesmo se achava,
presentes o curador e o colbetao,
por elles foi pto que se lou-
pavam em elberis de elben-
danea Bruno de Azevedo,
Benedicto Dionisio do Nascimento, Hebe-
do pto para avaliadores dos
bens desta arrecadação, e
que ouvido pelo Juiz este
aprovou e indicou o ul-
timo para desempataador
e mandou que fossem
os tres intimados para
prestarem compromisso.

6

É, para constar lavrou-se este
termo, que o juiz amigou com
o curador e o collector. Eu,
Joviano de Souza e Sousa, secre-
tário, o escrevi. Eu, Manoel
Felippe de Souza, escrivão, o subscree-
vi.

E. R. R. R.

Certifico que intimou-se os lan-
çados para prestarem jura-
mento ou compromisso
de avaliação, dize, de avalia-
dos.

Mherole, 7 de dezembro de 1909

O escrivão,

Manoel Felippe de Souza

Compromisso de avaliadores

Os dias vinte de dezembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Allerada, em casa da residencia do Alferitiissimo Juiz de Direito, Dr. Epaminondas Bandeira de Albello, onde o mesmo se achava, presentes os Loucos Alvaris de Albandouça Bruno de Azevedo, Benedicto Dionisio do Nascimento e Theodoros Pouto, o Juiz lhes deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenharem os cargos de avaliadores dos bens desta arrecadação.

Attestado por elles e compromisso, assim prometteram cumprir, do que lavrou-se este termo, que o Juiz assigna com propria licitação. Eu, Joaquim de Souza Espinosa, escrivão, e escrevi. Eu, Manoel Felippe de Souza, escrivão, e subescrevi.

E. Espinosa